



## DESPACHO



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, inciso VI, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto nº 37.794, de 27 de fevereiro de 1996, tendo em vista as conclusões da Superintendência Central de Correição Administrativa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 732/99 instaurado pela Portaria nº 732/99 publicada no “Minas Gerais” de 29 de setembro de 1999, **DEMITE**, nos termos do artigo 249, item II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, **MÁRCIA APARECIDA DE MATOS, Masp 352.753-8**, ocupante do cargo de P1A, lotado na 1ª SRE/Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2000.

FREDERICO PENIDO DE ALVARENGA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

